



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL ( 032 ) 261-1285 - FAX (032 ) 261-3013 - E-mail - pmsjn@fusoes.com.br  
Caixa Postal n.º 3 - CEP n.º 36.680-000

**LEI N.º 2081, de 23 de junho de 2000**

## **Concede Título de Cidadania**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO,**  
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-**Fica concedido o Título de Cidadão Sanjoanense ao Dr.  
**Eugênio José Fernandes de Oliveira.**

**Art. 2º-**O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao  
homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser  
oportunamente fixada.

**Art. 3º-**Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-**Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 23 de junho de 2000, 120º da emancipação  
político-administrativa do Município.

  
**Célio Filgueiras Ferraz**  
**PREFEITO MUNICIPAL**